



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 75 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$9.712.235,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

9.712.235,07

Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	313	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	233.061,96	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 002	Recursos Próprios - Educação		

Superávit Financeiro

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	1079	04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	96.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	1081	04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	192.111,64	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	1080	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	105.271,89	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	1082	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	53.100,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		

02 03 00 GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 75 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Superávit Financeiro

02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
1083	04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social		22.716,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1084	04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social		18.500,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA		
1085	04.122.0403.2207.0000	Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa		63.216,67	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1086	04.122.0403.2207.0000	Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa		42.900,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
1087	04.124.0404.2209.0000	Gestão da Controladoria Geral do Município		62.528,58	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1088	04.124.0404.2209.0000	Gestão da Controladoria Geral do Município		8.400,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1089	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		11.999,64	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 75 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Superávit Financeiro

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1090	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		118.555,94	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1093	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		56.900,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1074	04.122.0424.2809.0000	Encargos Gerais com Servidores do Município		460.679,16	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1075	04.122.0424.2809.0000	Encargos Gerais com Servidores do Município		717.193,79	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
1094	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		188.302,85	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1095	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		70.900,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1078	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		37.942,78	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1098	28.841.2801.2404.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		194.803,13	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 75 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Superávit Financeiro

02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
1096	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento		37.776,59	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1097	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento		18.900,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER		
1099	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher		38.479,15	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1100	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher		19.800,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
1101	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		24.139,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1102	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		34.303,82	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1103	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		37.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 75 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Superávit Financeiro

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1091	15.452.1502.2265.0000	Gestão da Iluminação Pública	1.159.672,85		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1077	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	194.378,22		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1104	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	323.494,93		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1106	15.452.1505.2628.0000	Gestão de Resíduos Sólidos	762.595,32		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
1076	06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	588.568,10		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1092	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	206.201,38		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
1070	09.272.0902.2353.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	3.511.841,68		
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 76		
	01	TESOURO			
	800 000	Fundo de Capitalização- Plano Prev.			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 75 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Superávit Financeiro:

9.479.173,11

Fontes de Recurso

01	00	5.967.331,43
01	76	3.511.841,68

Anulação:

02 11 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

314	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	-225.610,42
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%	

315	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	-7.451,54
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%	

Anulação (-)

-233.061,96

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELITO GOMES DA SILVA
PREFEITO
269.890.854-87

GRAVATÁ, 20 de DEZEMBRO de 2023

IESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANI
CONTADORA
CRC Nº 021186/O-2

Ordenador